



MUNICÍPIO DE CAMPO BOM
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

TERMO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 195/2026

O Prefeito Municipal de Campo Bom, Sr. Giovani Batista Feltes, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Artigo 74, Inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, **RATIFICA a Inexigibilidade de Licitação nº 195/2026**, nos termos do parecer jurídico proferido nos autos do expediente em epígrafe.

REQUERENTE: Secretaria Municipal de Saúde.

OBJETO: Prestação de serviço de avaliação técnica da câmara de conservação de vacinas instalada no CTA/SAE - Centro de Atenção e Aconselhamento / Serviço de Atenção Especializada.

FORNECEDOR: CALMED DISTRIBUIDORA E SERVICOS TECNICOS LTDA, CNPJ 30.644.818/0001-08

VALOR TOTAL: R\$ 430,00 (quatrocentos e trinta reais).

Publique-se no prazo legal.

Campo Bom 09, setembro de 2026.

Giovani Batista Feltes
Prefeito Municipal



Assinantes



Giovani Batista Feltes

Assinou em 09/09/2026 às 15:28:19 com o certificado avançado da Betha Sistemas.

Eu, Giovani Batista Feltes, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador.betha.cloud** e insira o código abaixo:

4G1-D5Z-3DD-N1E